



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.30.549. DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAPACHO EM VINIL PARA UTILIZAÇÃO NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO ROMÃO DE SOUZA SEM IMPACTO NAS METAS DO PPA E DA LDO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.640 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.223 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DOIS QUIOSQUES PARA SUBSTITUIÇÃO NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO JOSÉ BRENNA. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NO PPA E NA LDO.

REF. SOLICITAÇÃO 1.624 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 770.128 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CABOS CONDUTORES PARA MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS. SEM IMPACTO DAS METAS CONTIDAS NO PPA E LDO. SC 769.770 E 769.771

REF. SOLICITAÇÃO 1.629 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.951,70 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS. CUI		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	R\$	46.951,70
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA	R\$	32.000,00
	TOTAL....R\$		78.951,70

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.811.0192.2761	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDI		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	R\$	34.950,98
23.01.27.811.0192.2768	INCENTIVO AOS ATLETAS DO "TIME JUNDIÁ"		

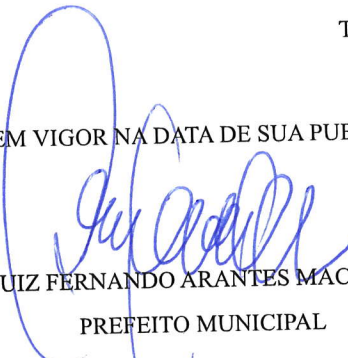


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.549/2021

3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PRÓPRIA	R\$	37.350,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
0000	PRÓPRIA	R\$	3.367,02
23.01.27.812.0192.2767	SUBVENCÕES ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS		
3.3.50.43.00	SUBVENCÕES SOCIAIS		
0000	PRÓPRIA	R\$	3.283,70
		TOTAL...R\$	78.951,70

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL